



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº. 015/2010 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 04 de fevereiro de 2010:*

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em virtude de caráter emergencial e extraordinário, o atendimento do Conselho Tutelar Norte na sede do Conselho Tutelar Centro, por tempo determinado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2010

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.